



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2020

14º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 160/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 042/2020 – Tomada de Preços nº. 004/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0003-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2037, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Bandeirantes, nº. 500, Bairro Novo Dom Joaquim, em Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, CEP 35.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.268.374/0001-10, neste ato representada pelo sócio Sr. Domingos Sávio de Melo Queiroz, inscrito no CPF/MF sob o nº. 199.922.976-20, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de execução das obras de pavimentação asfáltica de vias públicas nos Distritos do Município de Itapecerica, incluindo meio fio de concreto pré-moldado, sarjeta de concreto e sinalização horizontal e vertical, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 25 de junho de 2022 encerrando-se em 24 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão pela dotação orçamentária: Ficha 571: 02.07.01.15.452.0022.1129-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DOMINGOS SAVIO DE MELO
QUEIROZ:1999229762
0

Assinado de forma digital por
DOMINGOS SAVIO DE MELO
QUEIROZ:1999229762
Dados: 2022.06.13 17:52:32
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 13 de junho de 2022.

MARCUS VINICIUS ABILIO
FARIA:05513289679

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS ABILIO
FARIA:05513289679
Dados: 2022.06.21 15:26:51 -03'00'

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

DOMINGOS SAVIO DE MELO
QUEIROZ:19992297620

Assinado de forma digital por
DOMINGOS SAVIO DE MELO
QUEIROZ:19992297620
Dados: 2022.06.13 17:52:17 -03'00'

CONTRATADA: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Sr. Domingos Sávio de Melo Queiroz - CPF/MF nº. 199.922.976-20

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

WELTON
VIEIRA
LEAO

Assinado de forma
digital por WELTON
VIEIRA LEAO
Dados: 2022.06.21
17:08:37 -03'00'

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico